



**GONDOMAR**

*é Doura.*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a decisão com eficácia externa, tomada em 19/11/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foi **REVOGADO** o meu **DESPACHO** de **21/10/2019**, que licenciou o processo 02/2019/18.

PROCESSO N.º 02/2019/18, REQUERIMENTO N.º 02/2019/8936 – DANIELA ALEXANDRA LOPES TEIXEIRA PINTO – RUA CENTRAL DE ERMENTÃO – UNIÃO DE FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 26 de novembro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

